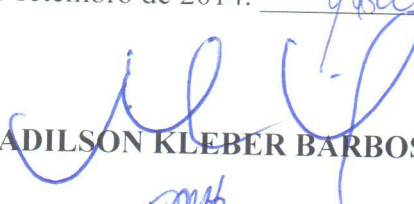




ATA n.º 427

ATA da sessão pública para abertura das “Propostas Financeiras” referente ao **EDITAL N.º 016/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000974/2014-90) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem urbana em vias do Distrito de Umbuzeiro nas ruas Boa Esperança, Marciano Pimenta, João Lima, José Abreu, Vila Nova, Luiz Ferreira e Avenida Montes Claros, numa área total de 5.986,00 m², no município de Lontra, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 11 (onze) de setembro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, com base na comunicação realizada através do fax n.º 106/2014-1ª/SL, de 08/09/2014, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 053/2014-1ª SR, composta pelos servidores **CLEBER CAMARGO MONTES**, na qualidade de Presidente, **PAULA CAROLINA DE ALMEIDA** e **GUILHERME DIAS LOYOLA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para a abertura da “Proposta Financeira – Invólucro n.º 2” de que trata o **Edital n.º 016/2014 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que, embora tenha sido convidada, a empresa **VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** não esteve presente à sessão. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos seus objetivos e informou que não houve manifestação de recurso por parte da empresa **BIOTEC ENGENHARIA LTDA.** com relação ao resultado do julgamento da “Documentação de Habilitação – Invólucro n.º 1”, no qual a mesma foi **INABILITADA**. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, da “Proposta Financeira – Invólucro n.º 2” da licitante habilitada. Assim, os presentes à sessão pública foram convidados a verificar os fechos do invólucro n.º 2 da empresa participante da disputa para se certificar de sua inviolabilidade, o que foi prontamente confirmado. Em seguida, passou-se à abertura do invólucro contendo a “Proposta Financeira – Invólucro n.º 2” da licitante habilitada – **VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** –, cujo valor global ofertado foi de R\$ 259.448,26 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). Em seguida, foi informado que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento da “Proposta Financeira” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos presentes assinada. A sessão encerrou-se às 15h30 (quinze horas e trinta minutos). Eu, **CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO**, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros, 11 de setembro de 2014.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


PAULA CAROLINA DE ALMEIDA


CLEBER CAMARGO MONTES

GUILHERME DIAS LOYOLA